

14.10 Não será aceita cópia do documento oficial de identificação, ainda que autenticada, nem protocolo do documento. O candidato que não apresentar, por ocasião da realização das provas, documento oficial de identificação original, na forma definida no subitem 14.8 deste Edital, não poderá fazer as provas e será, automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

14.11 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento oficial de identificação original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

14.12 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

14.13 Os itens e/ou subitens deste Edital poderão sofrer alterações, enquanto não consumado o evento que lhes disser respeito, que serão retificados em Termo Aditivo ou Aviso específico.

14.14 Os candidatos aprovados e classificados deverão obter informações sobre a habilitação ao vínculo institucional no endereço eletrônico do Centro de Registro e Controle Acadêmicos (CRCA): <http://crca.unifesspa.edu.br/> momento em que apresentará o documento de conclusão do Ensino Médio ou equivalente.

14.15 Os únicos canais oficiais de comunicação entre candidatos e Comissão Organizadora serão o e-mail pse@unifesspa.edu.br e o número de WhatsApp 2101-5902, a fim de preservar a impessoalidade do processo seletivo.

14.16 Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este Edital serão resolvidas e esclarecidas pela Comissão Especial de Organização do Processo Seletivo.

15 CRONOGRAMA

1.Publicação do Edital de Seleção do PS 2021.2 - 04/10/2021
2.Processo de Recebimento das inscrições dos candidatos - 05/10/2021 a 04/11/2021

3.Homologação preliminar das Inscrições (deferimento do bônus) - 05/11/2021 a 06/11/2021

4.Edital preliminar do deferimento de bônus - 08/11/2021

5.Recursos a homologações das inscrições (deferimento do bônus) - 08/11/2021 a 09/11/2021

6.Divulgação de deferimento do bônus, pós recurso- 11/11/2021

7.Divulgação dos locais de prova - 26/11/2021

8.Realização das Provas do PS 2021.2 - 05/12/2021

9.Divulgação do Gabarito Preliminar da prova objetiva - 06/12/2021

10.Recursos ao gabarito preliminar da prova objetiva - 06/12/2021 a 07/12/2021

11.Divulgação do Gabarito Definitivo - 08/12/2021

12.Divulgação do Resultado Final Preliminar do PS 2021.2 - 15/12/2021

13.Recursos ao Resultado preliminar - 15/12/2021 a 16/12/2021

14.Homologação do Resultado Final (após recursos) - Até 23/12/2021

15.Publicação do Edital de Habilitação - 23/12/2021

16.Publicação do Edital de Convocação da 1ª chamada - 23/12/2021

17.Início das aulas - Verificar no calendário acadêmico da instituição.

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 153035 - UFTM

Número do Contrato: 39/2017.
Nº Processo: 23085.001943/17--19.
Pregão. Nº 48/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO. Contratado: 54.222.401/0001-15 - ELEVADORES VILLARTA LTDA. Objeto: O acréscimo, correspondente a 7,31% sobre o valor inicial atualizado do contrato, referente à manutenção de uma plataforma elétrica de passageiros com fornecimento de peças - 15 paradas - 25 passageiros / 2.000 kg - atlas schindler, localizada no centro de pesquisas prof. Aluizio rosa prata, a partir de 19/10/2021.. Vigência: 02/01/2018 a 02/01/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 96.473,88. Data de Assinatura: 30/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 30/09/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 153035 - UFTM

Número do Contrato: 22/2020.
Nº Processo: 23085.008786/2020-78.
Inexigibilidade. Nº 8786/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO. Contratado: 34.028.316/0015-09 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: A prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 meses. Vigência: 02/10/2021 a 02/10/2022. Valor do Termo Aditivo: R\$ 18.256,80. Data de Assinatura: 23/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 23/09/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 153035 - UFTM

Número do Contrato: 21/2020.
Nº Processo: 23085.009692/2020-16.
Dispensa. Nº 9692/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO. Contratado: 34.028.316/0015-09 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: A prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 meses. Vigência: 02/10/2021 a 02/10/2022. Valor do Termo Aditivo: R\$ 17.137,34. Data de Assinatura: 23/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 23/09/2021).

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 11, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

O Pró-Reitor de Ensino da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência firmada pela Portaria Reitoria/UFTM nº 15, de 26 de outubro de 2020, torna público o Processo Seletivo Especial de Transferência de Alunos para o curso de Medicina da UFTM com ingresso no segundo semestre letivo de 2021, em atendimento a Lei nº 12.711 de 29 de agosto de 2012 e aprovado pelo CONSU em 27 de setembro de 2021.

1 - DAS NORMAIS GERAIS

1.1 As vagas remanescentes oferecidas neste processo seletivo são oriundas de processo de sindicância que culminou no cancelamento de matrículas de estudantes que ocuparam indevidamente vagas reservadas a candidatos pretos, pardos ou indígenas, egressos de escolas públicas no curso de Medicina da UFTM.

1.2 Este processo seletivo destina-se EXCLUSIVAMENTE, a candidatos egressos do Ensino Médio de escolas públicas e que sejam:

a) autodeclarados pretos, pardos ou indígenas - PPI, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário mínimo, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas brasileiras, denominado neste edital de Grupo 1 (G1); OU

b) candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas - PPI que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº. 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas brasileiras, denominado Grupo 3: (G3), descritos na Lei 12.711 de 29 de agosto de 2012.

1.3 A Transferência de Alunos é destinada a discentes da UFTM apenas para cursos afins, bem como para alunos de outras instituições de ensino superior, nacionais ou estrangeiras, para cursos iguais ou afins, que se enquadre no perfil correspondente aos grupos 1 e 3, descritos no subitem 1.2.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente via internet em link disponível no endereço eletrônico <http://www.uftm.edu.br/ingresso2>, (Graduação Uberaba, Transferência, Processos em Andamento) das 9h do dia 18 de outubro até as 17h do dia 25 de outubro de 2021.

2.2 O candidato deverá preencher o formulário de solicitação de inscrição, e em campo próprio, anexar (realizar o upload) as cópias dos documentos descritos no subitem 5.2 da íntegra do Edital, em formato PDF, com boa resolução e sem cortes.

2.3 A inscrição do candidato está estritamente vinculada à realização de todas as etapas a seguir:

1ª) preenchimento de formulário eletrônico de solicitação da inscrição conjuntamente ao upload (anexação) no sistema dos documentos descritos no subitem 5.2;

2ª) pagamento de GRU ou concessão da isenção de taxa, quando for o caso.

2.4 Os requisitos para isenção de taxa estão descritos no item 6 da íntegra do Edital.

3 - DAS VAGAS

3.1 A UFTM oferecerá 7 vagas para transferência especial para o curso de Medicina, no segundo semestre letivo de 2021, distribuídas da seguinte forma:

a) 4 (quatro) vagas no Grupo 1 (G1)

b) 3 (três) vagas no Grupo 3 (G3)

4 - DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

4.1 A classificação do candidato está condicionada à apresentação e conformidade de todos os documentos exigidos nos itens 2 e 5, durante o período de inscrição.

4.2 A classificação dos candidatos dar-se-á pela ordem decrescente das médias totais obtidas no processo de avaliação do candidato.

4.3 O Resultado Final do Processo Seletivo será divulgado no dia 28 de dezembro de 2021, mediante publicação de lista de candidatos aprovados em primeira chamada até o número de vagas disponíveis em cada grupo, no sítio www.uftm.edu.br.

5 - DA MATRÍCULA

5.1 A convocação será feita pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico, no sítio www.uftm.edu.br.

5.2 Candidatos convocados para matrícula deverão realizar cadastro no sítio www.uftm.edu.br, por meio do preenchimento da Ficha de Cadastro Eletrônica, nas datas informadas no Anexo I, disponível na íntegra do Edital.

6 - DO INÍCIO DAS AULAS

6.1 As aulas terão início conforme cada calendário acadêmico de 2021 - Ensino de Graduação, que pode ser consultado através do link: <http://uftm.edu.br/proens/ensino/calendarios-academicos>.

WAGNER ROBERTO BATISTA

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2021 - UASG 153036 - UFVJM

Nº Processo: 23086.011532/2021-16.
Pregão Nº 7/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI.
Contratado: 06.698.091/0005-90 - AUTOPEL AUTOMACAO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA.. Objeto: Contratação de serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, sob demanda, visando ao suprimento de materiais de consumo, via sistema web disponibilizado pela contratada, conforme condições, exigências e estimativas estabelecidas no edital do pregão eletrônico nº 07/2020 e seus anexos..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 04/10/2021 a 04/04/2024. Valor Total: R\$ 2.292.966,78. Data de Assinatura: 28/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 04/10/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2021 - UASG 153036 - UFVJM

Nº Processo: 23086.009009/2020-31.
Regime Diferenciado de Contratações Nº 1/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI.
Contratado: 15.800.344/0001-52 - CL ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA. Objeto: Contratação de empresa para realização de obras de execução do prédio dos laboratórios das engenharias-icet - no campus do mucuri em teófilo otoni /mg, a serem executadas nas condições estabelecidas no projeto básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao edital do certame que deu origem ao instrumento contratual.
Fundamento Legal: CONTRATAÇÃO PÚBLICA LEI 12.462 / 2011 - Artigo: 1 - Parágrafo: 3. Vigência: 29/09/2021 a 29/09/2023. Valor Total: R\$ 2.592.865,88. Data de Assinatura: 29/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 04/10/2021).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 65, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021 HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), homologa o resultado final do Processo de Seleção para Estagiário, objeto do Edital nº 49/2021, para atuar nas seguintes áreas:

Área 1 - Auxiliar à implantação e manutenção do novo Sistema de Gestão de Ações de Extensão da Proexc.

Nome	Média Final	Situação
Brenda Pereira de Souza Orlandi	87,01	Classificado

Área 2 - Prestar suporte à página da Proexc, compreendendo publicação, acompanhamento e revisão de textos; Divulgar as ações de extensão e cultura nas mídias sociais da PROEXC, como Facebook, Instagram, Youtube e Twitter; Acompanhar , organizar , gerar indicadores das mídias sociais da PROEXC (gerar a exemplo, palavras chave, tags, para otimizar as ferramentas de busca), em especial, o canal do Youtube; Produzir peças gráficas, logomarcas e criar identidade visual das ações para a divulgação no site e mídias sociais da PROEXC; Criar e Editar vídeos de divulgação das ações e de caráter informativo relativo à PROEXC; Realizar a transmissão de lives no canal do Youtube da PROEXC.

Nome	Média Final	Situação
Vítor Manuel Azevedo Soares	86,63	Classificado

MOISÉS AUGUSTO DA SILVA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas- PROGEP/UFVJM

